



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
22.605.386-7	32239 32261/2024	319/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de aquisição de Materiais de Pintura para atender as demandas da Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 87703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ITAMAR TINTAS LTDA ME, inscrito sob o CNPJ nº 27.184.974/0001-29, com sede na Rua Manoel Ribas, nº 644, Centro, CEP 87701-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Unespar tem o compromisso de proporcionar um ambiente de aprendizagem e trabalho que seja tanto esteticamente agradável quanto funcional. A manutenção e renovação das instalações são essenciais para garantir que nossos espaços reflitam os padrões elevados de qualidade e excelência que nossa instituição se esforça para alcançar. Nos últimos anos, as áreas internas e externas de nossa universidade, incluindo salas de aula, corredores, áreas comuns e espaços administrativos, têm apresentado sinais significativos de desgaste. O desgaste inclui desbotamento de cores, manchas, e danos nas paredes que afetam negativamente a aparência e o ambiente de nossos espaços. A pintura regular é fundamental para manter a integridade e a estética dos nossos ambientes. Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição de materiais de pintura para atender às demandas de manutenção em todo o Campus, preservando um ambiente bem cuidado e esteticamente agradável que contribui para um clima mais positivo e produtivo, melhorando o moral e a satisfação de todos os membros da comunidade acadêmica.

DO VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3024 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.- Fonte de Recursos 500/501 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 20 de agosto de 2024.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR